



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 455, DE 09 DE MAIO DE 2018

Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 336/ICMBio – Processo nº 02070.003468/2018-95.

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 20/05/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 336, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 19 de abril de 2018, referente ao Processo nº 02070.003468/2018-95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 09/05/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3212092** e o código CRC **FB96EC22**.